



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Concede o Prêmio Antonio Gamboni de Destaque no Esporte e o Diploma Honra ao Mérito, e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Carlos Renato Serotine, Paulo Aurélio Bianchini, Rodrigo da Silva, Nelson Sanchez Filho e Valdeci Ramos de Castro.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n. 332/2008, o Prêmio Antonio Gamboni de Destaque no Esporte ao atleta Ruciel Felício Gagliardi e o Diploma Honra ao Mérito aos atletas Adriano de Lima Pedrozo (capoeira), Alexandre Martins, (judô), Flávio Júlio Basilo (atletismo), Geanderson Natale (hapkido), Germino dos Santos (atletismo), Jaime Pereira de Souza Júnior (caratê), João Batista Alves (taekwondo) João Flávio Alves (hapkido), José Jorge Rodrigues (atletismo), Rogério Alves Mazzone (hapkido), e Paulo Eduardo de Souza Filho (taekwondo).

Art. 2º O prêmio e o diploma mencionados no artigo anterior serão entregues em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal no dia 11 de dezembro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de novembro de 2009.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO